

02.03.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.335, DE 1º DE MARÇO DE 1999

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a reforma e ampliação da Creche Semente do Saber e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

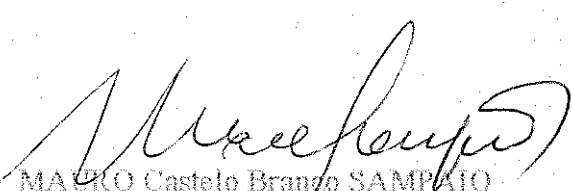
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as obras de reforma e ampliação da Creche Semente do Saber, situada à rua Vereador José Rodrigues, esquina com a rua Dom Pedro II e Travessa John Lennon, nesta cidade, pertencente ao patrimônio do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho e Ação Social, para atendimento do Programa Municipal de Educação Infantil e diminuir o déficit de equipamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 1º (primeiro) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MACRO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL